

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2021, FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2021, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO PLENO DE PLATAFORMA DE CONTEÚDO (SÍTIO DE INTERNET), VISANDO O ATENDIMENTO DA LEI Nº 12.527/11 E DECRETO ESTADUAL Nº 59.161/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O prazo de contratação da prestação serviços de desenvolvimento, implantação, customização, operação e manutenção de funcionamento pleno de Plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 59.161/2013, de 01 de abril de 2021, fica prorrogado no período de 01 de abril de 2022 até o dia 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço justo e previamente combinado é de R\$- 1.168,00 (um mil e sessenta e dois reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$- 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis reais), sendo o pagamento até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas do presente Contrato serão mantidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP-.
Em, 01 de abril de 2022.

PEDRO SANCHES STEFANIN
Presidente

LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARÃES-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:-

1º _____

2º _____